



**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 visando o preenchimento de vagas abertas no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Piracanjuba**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, **convoca** as pessoas aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**, constantes do anexo único deste, para preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos, a comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Piracanjuba**, situada a Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, nesta, no período de **30/08/2024 a 06/09/2024, no horário de 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00**, para tratarem de assuntos relacionados e pertinentes a contratação/nomeação.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:** (deverá apresentar os seguintes documentos devidamente autenticados em Cartório ou cópias acompanhadas dos originais para serem autenticados pelo agente público).

- a) Cópia do RG – Carteira de Identidade/Carteira Nacional de Habilitação válida na data da posse (serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, (ordens, conselhos etc.,) desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição);
- b) Cópia do CPF (com comprovante de situação cadastral, emitido no site:

**<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);**

- c) 01 foto 3 x 4 recente;
- d) Certidão de Nascimento (para casados certidão de casamento);
- e) Identidade frente e verso do Cônjuge (se casado) + CPF;
- f) Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 Anos (**para fins de dependentes para IRRF e Salário Família, inclusive os menores de 14 anos é obrigatório o número do CPF em situação regular**);
- g) Cópia do Comprovante de Residência Atualizado;
- h) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para aprovados do sexo masculino);



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópia do comprovante da quitação eleitoral (última eleição);
- k) Certificado de curso de aperfeiçoamento/qualificação na área e Habilitação Específica conforme exigência dos cargos constantes no Anexo III do Edital nº 001/2023;
- l) CNH categoria “AB” ou superior, para o cargo de **Fiscal de Obras e Posturas**; CNH categoria “D” ou superior e comprovação de isenção de infração gravíssima nos últimos 12 meses, conforme Art. 138, IV - CTB, para o cargo de **Motorista de veículos leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas e Motorista Socorrista**, e para o Cargo de **Motorista Socorrista**, ainda, a Habilitação Específica prevista na Portaria Ministerial 2048/GM de 05 de novembro de 2002, nos termos exigidos no Edital;
- m) Cópia do Número de PIS/PASEP - documento oficial (**caso não seja inscrito no PIS/PASEP é necessário anexar cópia da Carteira de Trabalho - CTPS/documento oficial**);
- n) Comprovante de escolaridade com histórico escolar (compatível com nível exigido de cada cargo) e outros cursos citados como requisitos no edital;
- o) Declaração de Não Ocupação de Cargo Público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição com jornada de trabalho permitida pela legislação em vigor;
- p) Declaração de Não Aposentado (a) por Invalidez;
- q) Declaração de bens;
- r) Cartão de Vacinas Atualizado;
- s) Não possuir **antecedentes cível e criminal**, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos (imprimir as certidões cível e criminal **individualizadas**). Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível e Criminal Estadual disponível no site: (<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>);
- t) Cópia do comprovante de Registro no Conselho de Classe, na forma da legislação vigente, de acordo com as exigências do cargo, constante do Edital nº 01/2023;
- u) Certidão de Débitos Federais e Estaduais;
- v) Certidão Negativa da Fazenda Pública do Município de Piracanjuba – GO;
- w) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
- x) LAUDO MÉDICO / Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de apto para o cargo a ser empossado, emitido pela Junta Médica Oficial do Município e/ou por ela designada, acompanhado dos exames médicos específico para cada cargo, caso seja necessário – SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA AGENDAMENTO DA JUNTA MÉDICA JUNTO AO RH.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Mais Informações: (64) 99238-2040

Site: [www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br)

Comunicamos ainda, que **o não comparecimento no prazo previsto, desobriga o município de Piracanjuba a efetivar a respectiva nomeação/posse.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2024.

**CLAUDINEY ANTONIO MACHADO**  
Prefeito

**JOSÉ ROBERTO COSTA PINTO**  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**ANEXO ÚNICO**

CARGO: PROFESSOR PII (Educação Infantil – CMEI e Pré-Escola - e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental) - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD. CARGO: 416

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CPF</b>	<b>CLAS.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
230600873	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	85081892149	78	Cadastro de Reserva